



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:070

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/07/2025

INDICAÇÃO Nº 1156/2025

2.ª Secretária

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **retomar a entrega da Cartilha com temas como combate e prevenção às drogas, comportamento seguro para crianças e bullying, que eram ofertados no Programa Anjos da Guarda.**

A presente proposta, visa retomar a distribuição dos materiais impressos que eram distribuídos através do Programa Anjos da Guarda, de parceria entre as Secretarias de Educação e Segurança, bem como a Guarda Civil Municipal.

É certo que a realização da presente indicação, tem por objetivo aprimorar a excepcional ação supramencionada, que tem atendido milhares de crianças em nossa cidade, formando excelentes jovens e cidadãos Mogianos.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de junho de 2025.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE